

e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). **Valor Acrescido:** 127.497,09 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos). **Data da Assinatura:** 26/07/2017. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE CANCELAMENTO DO AVISO DO EDITAL LEILÃO N.º 001/2017

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão, vem por meio deste TORNAR SEM EFEITO a publicação ocorrida no dia quarta-feira - 26 de julho de 2017 página 45 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso N.º 27070, do Processo de LEILÃO n.º 001/2017, que tem como objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS DE SUA PROPRIEDADE E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e site www.sorriso.mt.gov.br.

PLÍNIO SCATOLIN - Presidente da Comissão.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE DIVULGAÇÃO- SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. O município de Tangará da Serra, através da CPL- Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 730/GP/2017 de 29/12/2016, COMUNICA que no dia **18/08/2017, às 09:00 horas**, será realizado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Brasil n.º 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, o sorteio dos 03(três) integrantes da Subcomissão Técnica para Auxiliar no julgamento das Propostas Técnicas, do Processo licitatório Tomada de Preços 003/2017, visando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, de acordo com o presente Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei 12.232/2010. Relação dos profissionais, que participarão da lista de sorteio: 1 - Lucélia Andrade Costa - Atua na Área de Comunicação; 2 - Lauro José Vacari Garcia - Atua na Área de Comunicação; 3 - Alexandre Wietzikoski - Atua na Área de Comunicação; 4 - Marcos Antonio Figueró - Atua na Área de Comunicação; 5 - Diego Armando Soares Ferreira - Atua na Área de Comunicação; 6 - Júlio César Gomes da Silva - Bacharel em Marketing e Propaganda. Para os fins do cumprimento do disposto no art.10 da citada Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os § 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos. A sessão pública será realizada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos da Lei 12.232/2010. Tangará da serra, 08 de Agosto de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 PROCESSO Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº

011/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com habilidade em serviços de Engenharia objetivando a construção de 01 (um) pavimento com 02 (duas) salas de aulas, área total a ser construída de 207,70m², conforme Projeto Padrão do FNDE - Projeto Espaço Educativo Rural, a ser implantada no Projeto de Assentamento Santa Clara, zona rural. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 07 de Agosto de 2017

NÚBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 011/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº021/2017

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n.º 070/2017, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Justificativa da Secretaria juntamente com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FARIA EVANGELISTA HOSPITALAR EIRELI - ME, (19.944.613/0001-05). RATIFICO o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira. Nesta oportunidade determino a publicação do ato.

Vila Rica / MT, 07 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 682086

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atendimento as ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal. REALIZAÇÃO: 22/08/2017. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 07 de Agosto de 2017

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial/Portaria nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, E A EMPRESA VALTER GOMES DO NASCIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.561.753/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 380 Centro, CEP. 78.770-000, no Município de Alto Garças - MT, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOSE PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES, brasileiro, casado, está vereador, portador da Carteira de Identidade da CI/RG n.º

325 469 SSP/MT; e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º. 283.873.411-34, residente e domiciliado na Travessa da Liberdade, n.º 65, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Alto Garças/MT, **resolve unilateralmente rescindir o Contrato de nº 001/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido em seu inteiro teor, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços de nº. 001/2017, em razão de apontamentos do Controle Interno desta Casa de Lei, informando a ocorrência da subcontratação do objeto do Contrato n.º 001/2017, nos termos do artigo 79, inciso I, c/c 78, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão contratual está prevista na cláusula oitava do referido contrato, sendo que o seu término se deu pela motivação supracitada e por interesse público.